



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 14/08/2023

ATA Nº 1325

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2023, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, extraordinariamente, às 14 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando os Diretores Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor-Presidente, Cassiano de Souza Alves, Diretor de Administração e Finanças - DAF, Paulo Afonso Romano, Diretor de Infraestrutura Geocientífica – DIG e Diretor Substituto de Hidrologia e Gestão Territorial – DHT e Francisco Valdir Silveira, Diretor de Geologia e Recursos Minerais – DGM. Atuou como secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participaram da reunião o Assessor da Diretoria de Infraestrutura Geocientífica, Vilmar Medeiros Simões. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. (Processo SEI nº 48085.000159/2023-62) – 1º Semestre das metas da GDAG - Gratificação de Desempenho de Atividades Geocientíficas. A Diretoria Executiva apreciou e aprovou o acompanhamento dos indicadores do Plano Estratégico, da LOA 2023 e da Gratificação de Desempenho de Atividades Geocientíficas – GDAG no segundo trimestre de 2023, realizado e encaminhado pela SUPLAN, concluindo pelo atingimento das metas institucionais estabelecidas para o pagamento da GDAG, e deliberando pela realização de reunião dedicada ao assunto para maiores esclarecimentos aos novos membros da Diretoria Executiva.

ii. (Processo SEI nº 48084.000076/2023-83) – Representação do TCU nº TC 038.332/2021-3. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Representação nº TC 038.332/2021-3, recebida na CPRM em 31 de junho de 2023, e imediatamente a encaminhou à Consultoria Jurídica para a adoção das providências cabíveis, no sentido de defender os interesses da CPRM. Outrossim, salientou-se que, apesar de ter a instrução preliminar perpetrada pela Unidade Técnica, recomendado a suspensão do pagamento da GDAG aos empregados efetivos por suposta inexistência de aprovação da gratificação pelos órgãos superiores, verifica-se que o eminente Ministro Relator, inicialmente, houve por bem não acolher a proposta de encaminhamento da Unidade Técnica, restringindo-se a determinar a manifestação da CPRM sobre a referida instrução.

Diante disso, considerando a Nota Técnica do Departamento de Recursos Humanos - DERHU nº 29/2023/DERHU, tendo em vista que a GDAG foi instituída pelo PCCS, regularmente aprovado no âmbito da CPRM, tanto pela Diretoria Executiva quanto pelo Conselho de Administração, e, posteriormente, conforme o Ofício MPOG nº 114/2009/MP/SE/DEST, de 05 de fevereiro de 2009, e Ofício MME nº 185/2009/SE/MME, de 10 de fevereiro de 2009, pelos órgãos superiores, e ainda levando-se em consideração que o período de apuração para pagamento da próxima parcela da GDAG refere-se ao primeiro semestre do ano de 2023, a diretoria executiva deliberou por acolher a Nota Técnica do DERHU nº 29/2023/DERHU, determinando-se o pagamento da GDAG exclusivamente aos empregados efetivos que a ela fizerem jus, observando-se as regras do atual PCCS. A Diretoria Executiva informou, também, que o pagamento da GDAG aos empregados comissionados e cedidos continua suspenso desde a

recomendação da CGU, em 2018, e que, tendo em vista que o Parecer COJUR nº 1/2022, a Diretoria Executiva, em 07 de fevereiro de 2023, determinou a realização de estudo por parte do DERHU/DAF e da Governança acerca do tema.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

FRANCISCO VALDIR SILVEIRA

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

Diretor Substituto de Hidrologia e Gestão Territorial

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Chefe da Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 15/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Secretário(a) da Diretoria Executiva**, em 26/09/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 26/09/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 26/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 05/10/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1699808** e o código CRC **4EF1C391**.

Referência: Processo nº 48046.000018/2023-14

SEI nº 1699808